



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

153
J

OFÍCIO No. 196/2019

Caçapava-SP, 10 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nºs 28 e 39/2019: e de Lei Complementar nº 04/2019, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 02/07/2019.

Respeitosamente,


Elisabete Natali Alvarenga
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

92
/

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 28/2019

Autor: Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borges

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPITULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPITULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2020 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Handwritten signatures and initials.



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

93
/

- Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;
Tabela 6.2 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro;
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º. A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

/

/



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

94
/

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2020.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º. No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

/



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

95
3

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

96
/

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II – nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Handwritten signatures and initials on the right margin.



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

97
S

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

S

H



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

98
3

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

H
M



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

99
/

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 19. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2020 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2020 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 23. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 15 de agosto de 2019.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2019 e 2020, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

H
/



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

100
S

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 24. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º. Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 4º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por Decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2020.

Art. 25. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2020, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 26. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2020 que forem pagas até 30 de novembro do ano subsequente.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 03 de julho de 2019.

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Milton Garcez Gandra
1º Secretário

Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

Município de CACAPAVA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2020

ARF (LEF, art. 4º, § 3º)		R\$ milhares	
Total	0	Total	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 18:04


 Elisabete Natali Alvarenga
 Presidente


 Milton Garcez Gandra
 1º Secretário


 Jean Carlo de Oliveira Romão
 2º Secretário

101


Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2020

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Especificação	2020			2021			2022		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (b/RCL)100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)100
Receita total	284.259	273.484	105,8931	298.556	276.564	103,6820	322.038	287.534	103,6918
Receitas primárias (I)	278.376	267.824	103,7015	297.595	275.674	103,3483	321.004	286.610	103,3589
Despesa total	284.259	273.484	105,8931	298.556	276.564	103,6820	322.040	287.535	103,6924
Despesas primárias (II)	275.788	265.334	102,7374	289.920	268.564	100,6829	313.079	279.535	100,8071
Resultado primário (III)=(I-II)	2.588	2.490	0,9641	7.675	7.110	2,6654	7.925	7.075	2,5514
Resultado Nominal	353	340	0,1315	5.397	5.000	1,8743	5.598	4.999	1,8025
Dívida pública consolidada	78.415	75.443	29,2114	70.960	65.733	24,6429	64.228	57.347	20,6805
Dívida consolidada líquida	71.804	69.083	26,7487	62.475	57.873	21,6962	53.745	47.987	17,3051
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 9ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Nas Dívidas Públicas Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2020.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente


Milton Góes Gandra
1º Secretário


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

102

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2020

103
S

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milh.

Especificação	Metas Previstas em 2018 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	223.726	0,0000	241.399	105,4185	17.673	7,8994
Receita Primária (I)	222.644	0,0000	235.028	102,6363	12.384	5,5622
Despesa Total	223.726	0,0000	245.254	107,1020	21.528	9,6225
Despesa Primária (II)	217.077	0,0000	240.773	105,1451	23.696	10,9159
Resultado Primário (III)=(I-II)	5.567	0,0000	-5.745	-2,5088	-11.312	-203,1974
Resultado Nominal	-5.302	0,0000	55.109	24,0660	60.411	-1.139,4002
Dívida Pública Consolidada	44.819	0,0000	86.850	37,9272	42.031	93,7794
Dívida Consolidada Líquida	36.268	0,0000	83.652	36,5306	47.384	130,6496

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 9ª Edição.

MEDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente


Milton Garcez Gandra
1º Secretário


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS


Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2020

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2017	2018	2019	2020	2021
Receita total	226.872	223.726	288.683	29.03	284.259	-1,53	298.556	5,03	322.038	7,87	
Receitas Primárias (I)	220.132	222.644	282.529	26,90	278.376	-1,47	297.595	6,90	321.004	7,87	
Despesa total	226.872	223.726	288.683	29,03	284.259	-1,53	298.556	5,03	322.040	7,87	
Despesas Primárias (II)	223.333	217.077	281.070	29,48	275.788	-1,88	289.920	5,12	313.079	7,99	
Resultado primário (III) = (I-II)	-3.201	5.567	1.459	-73,79	2.588	77,38	7.675	196,56	7.925	3,26	
Resultado Nominal	3.686	-5.302	-969	-81,72	353	-136,43	5.397	1.428,90	5.598	3,72	
Dívida pública consolidada	33.742	44.819	33.717	-24,77	78.415	132,57	70.960	-9,51	64.228	-9,49	
Dívida pública líquida	22.547	36.268	31.637	-12,77	71.804	126,96	62.475	-12,99	53.745	-13,97	

Especificação	Valores a preços constantes										
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2017	2018	2019	2020	2021
Receita total	243.665	231.780	288.683	24,55	273.484	-5,26	276.564	1,13	287.534	3,97	
Receitas primárias (I)	236.426	230.659	282.529	22,49	267.824	-5,20	275.674	2,93	286.610	3,97	
Despesa total	243.665	231.780	288.683	24,55	273.484	-5,26	276.564	1,13	287.535	3,97	
Despesas primárias (II)	239.864	224.891	281.070	24,98	265.334	-5,60	268.564	1,22	279.535	4,09	
Resultado primário (III) = (I-II)	-3.438	5.768	1.459	-74,71	2.490	70,66	7.110	185,54	7.075	-0,49	
Resultado Nominal	3.958	-5.492	-969	-82,36	340	-135,09	5.000	1.370,59	4.999	-0,02	
Dívida pública consolidada	36.239	46.432	33.717	-27,38	75.443	123,75	65.733	-12,87	57.347	-12,76	
Dívida pública líquida	24.215	37.573	31.637	-15,80	69.083	118,36	57.873	-16,23	47.987	-17,08	

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 18:04


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente


Milton Góes Gandra
1º Secretário


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

105
3

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhar.


CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	111.120	100,00	118.282	100,00	121.011	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	111.120	100,00	118.282	100,00	121.011	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 18:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	0	---	0	---	0	---
Reservas	0	---	0	---	0	---
Resultado Acumulado	0	---	0	---	0	---
TOTAL	0	100,00	0	100,00	0	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 18:04

MLDO tabela 4 - Conam LTDA - www.conam.com.br


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente


Milton Garcez Gandra
1º Secretário


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

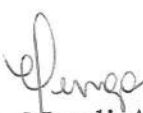
Receitas Realizadas	2018	2017	2016
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	314	2	3
Alienação de Bens Móveis	308	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	6	2	3

Despesas Executadas	2018	2017	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	7	23	0
DESPESAS DE CAPITAL	7	23	0
Investimentos	7	23	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2018	2017	2016
Saldo do Exercício Anterior			40
VALOR (III)	329	22	43

*FONTE: CN - SIPPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 18:04

MEDO tabela 5 - Conam LTDA - www.conam.com.br


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente


Milton Garcez Gandra
1º Secretário


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020

107
5

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit atuarial do RPPS (II)	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV)=(I+III-II)	0	0	0

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (V)	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA (VI)	0	0	0
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII)=(V+VI)	0	0	0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	0	0	0
--	---	---	---

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2017	2018
VALOR	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
VALOR	0	0	0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020

108
RS milha.

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (IX)	219	233	217
Receita de Contribuições dos Segurados	79	84	79
Civil	79	84	79
Ativo	77	82	76
Inativo	1	1	2
Pensionista	1	1	1
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	140	149	138
Civil	140	149	138
Ativo	140	149	138
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	219	233	217

PLANO FINANCEIRO	2016	2017	2018
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA (XIII)	1.056	1.110	1.192
Benefícios - Civil	1.056	1.110	1.192
Aposentadorias	844	848	925
Pensões	212	262	267
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	1.056	1.110	1.192
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI-XIV)	-837	-877	-975

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020

109
RS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2017	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	837	877	971
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 18:04

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente


Milton Garcez Gandra
1º Secretário


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

110

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d) = (d ex.ant.) + (c)
2018	-----	-----	-----	
2019			-	0
2020			-	0
2021			-	0
2022			-	0
2023			-	0
2024			-	0
2025			-	0
2026			-	0
2027			-	0
2028			-	0
2029			-	0
2030			-	0
2031			-	0
2032			-	0
2033			-	0
2034			-	0
2035			-	0
2036			-	0
2037			-	0
2038			-	0
2039			-	0
2040			-	0
2041			-	0
2042			-	0
2043			-	0
2044			-	0
2045			-	0
2046			-	0
2047			-	0
2048			-	0
2049			-	0
2050			-	0
2051			-	0
2052			-	0
2053			-	0
2054			-	0
2055			-	0
2056			-	0
2057			-	0
2058			-	0
2059			-	0
2060			-	0

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

111
3

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhars

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d) = (d ex. ant.) + (c)
2061			-	0
2062			-	0
2063			-	0
2064			-	0
2065			-	0
2066			-	0
2067			-	0
2068			-	0
2069			-	0
2070			-	0
2071			-	0
2072			-	0
2073			-	0
2074			-	0
2075			-	0
2076			-	0
2077			-	0
2078			-	0
2079			-	0
2080			-	0
2081			-	0
2082			-	0
2083			-	0
2084			-	0
2085			-	0
2086			-	0
2087			-	0
2088			-	0
2089			-	0
2090			-	0
2091			-	0
2092			-	0
2093			-	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 18:04

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente


Milton Garcez Gandra
1º Secretário


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

Município de CACAPAVA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
 2020

112
5

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2018	-----	-----	-----	
2019			-	0
2020			-	0
2021			-	0
2022			-	0
2023			-	0
2024			-	0
2025			-	0
2026			-	0
2027			-	0
2028			-	0
2029			-	0
2030			-	0
2031			-	0
2032			-	0
2033			-	0
2034			-	0
2035			-	0
2036			-	0
2037			-	0
2038			-	0
2039			-	0
2040			-	0
2041			-	0
2042			-	0
2043			-	0
2044			-	0
2045			-	0
2046			-	0
2047			-	0
2048			-	0
2049			-	0
2050			-	0
2051			-	0
2052			-	0
2053			-	0
2054			-	0
2055			-	0
2056			-	0
2057			-	0
2058			-	0
2059			-	0
2060			-	0

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

[Handwritten signatures and initials]

113
2

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2020

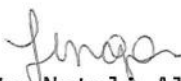
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2061			-	0
2062			-	0
2063			-	0
2064			-	0
2065			-	0
2066			-	0
2067			-	0
2068			-	0
2069			-	0
2070			-	0
2071			-	0
2072			-	0
2073			-	0
2074			-	0
2075			-	0
2076			-	0
2077			-	0
2078			-	0
2079			-	0
2080			-	0
2081			-	0
2082			-	0
2083			-	0
2084			-	0
2085			-	0
2086			-	0
2087			-	0
2088			-	0
2089			-	0
2090			-	0
2091			-	0
2092			-	0
2093			-	0

*FONTE: CN - SIFPM³ - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-07-2019 e hora de emissão 16:07

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente


Milton Garcez Gandra
1º Secretário


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

Município de CACAPAVA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2020


AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2020	2021	2022	
TOTAL			0	0	0	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 2019-04-29 e hora de emissão 18:04

Fontes e notas explicativas:


 Elisabete Natali Alvarenga
 Presidente


 Milton Garcez Gandra
 1º Secretário


 Jean Carlo de Oliveira Romão
 2º Secretário

194


Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milha.

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2020
Aumento Permanente de Receita	9.675
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	1.008
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	8.667
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	8.667
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	8.667

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-Abr-2019 e hora de emissão 18:04

MLDO tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente


Milton Garcez Gandra
1º Secretário


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

COMM

MUNICIPIO DE COCABOVA

ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

CH-SITEM

Programa : 1001 ATENCAO BASICA

Objetivo : PROMOVER AO CIDADAO O ATENDIMENTO AO NIVEL DE ATENCAO BASICA

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2020

TX. DA POPULACAO ATENDIDA PELA ATENCAO BASICA (%) | 70 | 77,50

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	M2- METROS QUADRADOS UNIDADES	Meta Fisica	Valores 2020		
					Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1100 REFORMA/AMPL/CONSTR UNIDADES ATENCAO BASICA	SOSEM	IM2. CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS	265	154	1.135	1.289	
12001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	SMS	ATENDEIMENTOS	481000	4.864	1.211	6.075	
12006 MANTER/AMPLIAR AREA DE COBERTURA DO PSF	SMS	EQUIPE	25	12.779	0	12.779	
12006 MANTER/AMPLIAR AREA DE COBERTURA DO PSF	SMS	CENTRO MANTIDO	3	1.313	5	1.318	
2332 MANTER/IMPLEM OS CENTROS DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (CAPS)	SMS	EQUIPE	31	10	152	162	
2335 MANTER E AMPLIAR EQUIPES DE SAUDE BUCAL	SMS	ENTIDADES APOIADAS	1	58	0	58	
2383 APOIO ENTIDADES DE ATEND A DEPENDENCIA QUIMICA	SMS	CENTRO MANTIDO	1	40	264	304	
2413 MANTER CENTRO DE REABILITACAO	SMS						
Total do Programa				19.218	2.767	21.985	

Handwritten signature and initials, including the number '116'.

COMAR

MUNICIPIO DE CACAPAVA

ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

CH-SIFPM

Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo : Promover a populacao atendimento em assistencia ambulatorial especializada, emergencial e hospitalar.

Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 FUSAM-FUNDAÇÃO SAUDE E ASSIT MUNICIPIO DE CACAPAVA

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente 66.977

562.337

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1201 ATENDIMENTO EMERGENCIAL PS - FUSAM E PAM	FUSAM	ATENDEIMENTOS	65460	21.936	0	21.936
1207 ATENDIMENTO HOSPITALAR - FUSAM	FUSAM	ATENDEIMENTOS	1361	7.450	2.160	9.610
1235 ATENDIMENTO AMBULATORIAL - FUSAM E PAM	FUSAM	ATENDEIMENTOS	156	1.850	0	1.850
Total do Programa				31.236	2.160	33.396

CONAM

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE CAMARACA
ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1004 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo : Identificar riscos a saude, implementar acoes para elimina-los ou reduzi-los

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Indicador : Unidade de Medida % PERCENTUAL

TX. DE ESTABELECEMENTOS INSPECIONADOS (%)

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2020			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
2023 PLANEJAR/EXECUTAR ACOES DE PREVENCAO E CONTROLE DE DOENÇAS	SMS	ACOES COORD.OU EXEC.	80000	2.779	37	2.816
2026 PROMOVER VIGILANCIA SANITARIA NOS NIVEIS DE COMPLEXIDADE	SMS	FISCALIZACAO	1200	829	4	833
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMS	NAO HA	20	61	0	61
Total do Programa				3.669	41	3.710

Indice mais Recente : 70

Indice Futuro 2020 : 85

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '118'.

MUNICIPIO DE CACAPOVA											
ELABORACAO DA LDO-2020											
METAS E PRIORIDADES PARA 2020											
COMAM											
CH-SIFPM											
Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA											
Objetivo : Proporcionar a assistencia farmaceutica a populacao com distribuicao de medicamentos.											
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE											
Indicador : Unidade de Medida											
TX. DE COBERTURA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA A POP											
§ PERCENTUAL											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019											
Valores 2020											
Total											
Total do Programa											
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Indice Futuro 2020					
12028 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	ISMS	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/ANO	120000000	2.600	0	87				2.600	
12342 GERENCIAMENTO DA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS	ISMS	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/ANO	120000000	1.040	0					1.040	
							Total do Programa		3.640	0	3.640

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

MUNICÍPIO DE CACAPAVA										CONAM
ELABORACAO DA LDO-2020										
METAS E PRIORIDADES PARA 2020										
Programa : 1007 SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS										
Objetivo : Manter e ampliar o acesso aos serviços de atendimento especializado										
Orgão Responsável Principal : 06.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE										
Indicador : Unidade de Medida										
TX. DE ACESSO A ATENÇÃO AMBULAT. ESPECIALIZADA NO S										
Unidade de Medida										
% PERCENTUAL										
Índice mais Recente										
Índice Futuro 2020										
70										77,50
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2019										
Valores 2020										
Acso	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1121	CONSTR CLINICA DE ESPECIALIDADES	OBRAS REALIZADAS	1	0	785	785	0	0	785	785
2013	SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	ATENDIMENTOS	5000	1.714	590	2.304	5000	1.714	590	2.304
2333	MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO NO CED	APARELHOS ADQUIRIDOS	398	796	5	801	398	796	5	801
2339	CUSTEIO DO PRATELO DO CONSNAF	NUMERO DE HABITANTES	100000	1.797	0	1.797	100000	1.797	0	1.797
Total do Programa										5.687






 120

MUNICIPIO DE CACAPAVA
ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

CM-SIFRN

Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo : Capacitacao dos funcionarios para melhor estruturacao da
SMS/Melhoria de estrutura fisica

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Indicador : UNIDADE DE MEDIDA

NAO HA

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Valores 2020		Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2019 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SMS	NAO HA	01	9.934	150	10.084	
2078 MANUTENCAO DA FROTA	SOBH	VIATURAS	221	314	0	314	
2301 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO	SMS	NAO HA	01	216	0	216	
2303 CAPACITACAO E MANUTENCAO DO CORPUS	SMS	CONSELHO MANTIDO	11	20	0	20	
2327 DESPESAS DE FRONTO PAGAMENTO	SMS	NAO HA	01	216	0	216	
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	51	143	0	143	
2329 DESPESAS DE PUBLICIDADE OFICIAL	GAB	PUBLICACOES	121	11	0	11	
2336 MANTER E IMPLEMENTAR A CENTRAL DE REGULACAO E HUMANIZACAO	SMS	NAO HA	01	20	35	55	
2391 IMPLANTAR NEEH - NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE	SMS	JACOES COORD.OU EXEC.	11	3	0	3	
Total do Programa				10.877	185	11.062	

[Handwritten signatures and marks]

MUNICÍPIO DE CACAPAVA										CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2020											
METAS E PRIORIDADES PARA 2020											
Programa : 2009 TRANSFORMAR VIDAS - TRABALHO E CIDADANIA											
Objetivo : Formar e qualificar alunos para insercao no mercado de trabalho											
Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO											
Indicador : Unidade de Medida										Indice mais Recente	
NUMERO DE ALUNOS FORMADOS POR ANO										1.975	
										Indice Futuro 2020	
										1.200	
										Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2019	
										Valores 2020	
										Meta Fisica	
										Desp Correntes	
										Desp de Capital	
										Total	
Acao											
1106 AMPL/REFORMA/AMAUT UNIDADE EDUCACAO PROFISSIONAL										UNIDADES	
12064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL										UNIDADES	
2068 FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR										UNIDADES	
										Total do Programa	
										315	
										4	
										319	

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

124
S

R

MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2020			
METAS E PRIORIDADES PARA 2020			
Programa	Objetivo	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
2012	Proporcionar a Comunidade Escolar, Ensino e Ambiente de Qualidade, Bem como atender as necessidades nutricionais dos alunos no periodo escolar.	27	29
08.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO		
UNIDADES		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019	
Numero de Escolas	Orgao Executor	Meta Fisica	Total
Produto / Unidade de Medida		Desp Correntes	Desp de Capital
Orgao Executor		Valores 2020	
1005	CONSTR/AMPL/REFORMA UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL SOSP	31	2.000
1007	CONSTR/AMPL/REFORMA UNIDADES DE EDUC INFANTIL SOSP	100	200
1015	AMPL/REFORMA/CONSERV DA COZINHA PILOTO SOSP	11	100
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL SE	64001	37.237
2044	APERFEIÇAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAM SE	4801	500
2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL SE	28491	7.630
2047	AFOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SE	11	480
2050	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA SE	22001	12.350
2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES SE	12501	5.772
2052	APERFEIÇAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL SE	3651	450
2053	MANUT/CONSERV UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL SE	14	400
2054	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL SE	7751	2.000
2063	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO SE	3451	420
2075	FORNEC MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL SE	16121	445
2076	FORNEC MERENDA ESCOLAR ENS MEDIO SE	12881	3.610
2352	FORNEC MERENDA ESCOLAR EJA SE	32301	1.360
2353	FORNEC MERENDA ESCOLAR EJA SE	601	77
2354	MANUT/CONSERV UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL SE	151	200
2355	TRANSPORTE INCLUSIVO PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA SE	100	0
2385	MANUT DA EDUCACAO INCLUSIVA SE	1821	100
		896	30
		74.137	3.240
			77.377

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONRAI	
		ELABORACAO DA LDO-2020			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020			
Programa :	3002	DIFUSAO CULTURAL			
Objetivo :	Desenvolver e implantar as diversas formas de manifestacoes culturais do municipio.				
Orgao Responsavel Principal :	09.00.00	SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LIDER			
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020	
		UNIDADES	100	55	
EVENTOS E PROJETOS CULTURALS DESENVOLVINGOS OU AFOIADOS					
Valores Expressos em R\$ milhares medtos / 2019					
				Valores 2020	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
11017 REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURALS	ISOM	ESPACO CULTURAL REFORMADO	15	0	100
12089 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURALS	ISMCEL	ESPACO CULTURAL MANTIDO	15	240	0
12090 ELABORACAO/DIVULGACAO/EXECUCAO DE EVENTOS CULTURALS	ISMCEL	EVENTO REALIZADO	15	226	0
12101 PROMOVER PROJETOS DE ARTE E CULTURA	ISMCEL	NAO HA	0	5	0
12327 DESPESAS DE PROMTO PAGAMENTO	ISMCEL	NAO HA	0	6	0
12364 REVITALIZ E INSTALACAO DE ESPACOS CULTURALS	ISMCEL	ESPACO INSTALADO/MANTIDO	15	53	10
Total de Programa				530	110
				640	

125 ✓

ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 3003 MUSEU E MEMORIA									
Objetivo : Adequacao e modernizacao do espaco para se construir a memo- ria do municipio, promovendo o acesso da populacao a essa memoria que deve permanecer viva									
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECH MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER									
Indicador : Unidade de Medida									
VISITANTES EM MUSEUS									
§ PERCENTUAL									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019									
Valores 2020									
Acno	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
1110	RESTAURACAO DO COMPLEXO DO MUSEU ROBERTO LEE	OBRA REALIZADAS	11	0	200	200			
1204	FUNICIONAMENTO/MANUTENCAO DE MUSEUS DO MUNICIPIO	MUSEU MANTIDO	21	47	10	57			
1205	PRESERVACAO/IDENTIFICACAO/RESTAURACAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS	OBRA PRESERVADAS	10000	50	0	50			
Total do Programa			97	210	307				

[Handwritten signature]
R
126
[Handwritten mark]

MUNICIPIO DE CACAPAVA										COMAR								
ELABORACAO DA LDO-2020																		
METAS E PRIORIDADES PARA 2020																		
Programa	3004	LIVRO ABERTO	Objetivo	Incentivo a leitura e formacao de novos leitores, intensifi- cando principalmente nas criancas e jovens o processo de auto-descoberta.	Orgao Responsavel Principal	05.00.00	SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER	Indicador	FREQUENCIA DE USUARIOS NA BIBLIOTECA	Unidade de Medida	UNIDADES	Indice mais Recente	3.600	Indice Futuro 2020	6.000	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019	Valores 2020	Total
										Meta Fisica	Disp Correntes	Disp de Capital	Total					
										UNIDADES	400	10	0	10				
										UNIDADES	500	49	10	59				
										Total do Programa	59	10	69					

127
3

MUNICIPIO DE CAMARANA										CONAN	
ELABORACAO DA LDO-2020											
METAS E PRIORIDADES PARA 2020											
Programa	3006	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO								Indice Futuro 2020	
Objetivo	Administracao e gestao do sistema cultural do municipio cultural.										
Orgao Responsavel Principal	09.00.00	SECR MMIC CULTURA, ESPORTES E LAZER								Indice mais Recente	
Indicador	Unidade de Medida										
NAO HA	NAO HA										
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019											
Valores 2020											
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total					
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SMCEL	IMAO HA		1.381	10	1.391					
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCEL	IMAO HA		14	0	14					
Total do Programa				1.395	10	1.405					

[Handwritten signatures and marks]

128

CH-SIFRM		MUNICIPIO DE CACAPAVA		COMAM	
ELABORACAO DA LDO-2020					
METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa :	3008	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES E LAZER			
Objetivo :	Melhores condicoes de administracao e gestao da politica de esporte e lazer.				
Orgao Responsavel Principal :	09.00.00	SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020	
NAO HA		NAO HA	0	0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019					
Valores 2020					
Agao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ISMCEL	INAO HA		635	10
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	ISMCEL	INAO HA		15	0
Total do Programa				650	10
					660

129

MUNICIPIO DE CACAPAVA												
ELABORACAO DA LDO-2020												
METAS E PRIORIDADES PARA 2020												
CONAM												
CH-31FM												
Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL												
Objetivo : Garantir beneficios aos estatutarios.												
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 FID DE PREVID SOCIAL MUNICIPIO CACAPAVA												
Indicador : Unidade de Medida												
NAO HA												
Indice mais Recente												
Indice Futuro 2020												
0												
0												
0												
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019												
Valores 2020												
Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital												
Total												
Total												
12159	PAGAMENTO DE INATIVOS-EXECUTIVO	IPREV	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADES	151	850	0	0	850	0	850
12160	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-EXECUTIVO	IPREV			UNIDADES	41	311	0	0	311	0	311
12161	PAGAMENTO DE INATIVOS-LEGISLATIVO	IPREV			UNIDADES	41	564	0	0	564	0	564
12333	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-LEGISLATIVO	IPREV			UNIDADES	11	100	0	0	100	0	100
Total do Programa										1.825	0	1.825



131

MUNICIPIO DE CACAPAVA									
ELABORACAO DA LDC-2020									
METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
CH-SIFEM	COMANI								
Programa : 4011	CACAPAVA SOLIDARIA								
Objetivo :	Desenvolver acoes de apoio as Organizacoes Sociais e Comuni- tarias								
Orgao Responsavel Principal : 02.00.00	GABINETE DO PREFEITO								
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020						
ATENDIMENTO AS ORGANIZACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS	UNIDADES	30	45						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	OGM	FUNDO MUNICIPAL MANTIDO	UNIDADES	11	20	10	10	10	30
				Total do Programa	20	10	10	10	30

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
 132

MUNICÍPIO DE CACAPAVA
ELABORAÇÃO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

CH-SIFPM

Programa : 4015 GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL

Objetivo : Desenvolver e consolidar o SUAS nas Proteções Básica, Especial de Média e Alta Complexidade e Gestão, com competência da vigilância socioassistencial na defesa de direitos, através da prevenção e diminuição dos índices de vulnerabilidades e risco social das famílias e indivíduos.

Orgão Responsável Principal : 07.00.00 SECR MUNIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2020
TX. DE ATENDIMENTO AOS MIGRANTES DO MUNICÍPIO	82	85
TX. DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA	50	80
TX. DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA	40	55
TX. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANÇA/ADOLESC	40	55
TX. DE ATENDIMENTO AO IDOSO	50	65
TX. DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	25	55
TX. DE EXCLUSÃO SOCIAL FAMILIAR DO IDOSO COM VÍNCULO ROPM	8	2
TX. DE ATENDIM CRIANÇA/ADOLESC EM REGIME DE CASA LAR	8	44
	50	44

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2019

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2020		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
11093 CONST/ANEX/REFORMA DE CRAS-CENTRO REF ASS SOCIAL	ISOSM	M2. CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS	1	1.801	1	10
12039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SMCAS	IRAO HA	0	36	0	1.837
12078 MANUTENÇÃO DA FRUTA	SMCAS	VIATURAS	8	60	0	60
12140 ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ISOSM	BENEFÍCIOS	5	67	0	67
12157 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	SMCAS	UNIDADES	1200	10	0	10
12285 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS INOVEIS	ISOSM	BENEFÍCIO MANTIDO	6	207	5	212
12285 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES CRAS	SMCAS	CONSELHO CONSERVADO	11	20	0	20
12327 DESPESAS DE FORTO PAGAMENTO	SMCAS	CENTRO MANTIDO	3	1.389	24	1.413
12342 DESPESAS DE PUBLIICIDADE	SMCAS	TREINAMENTOS REALIZADOS	10	76	0	76
12347 CONSERV/MANUT DO CENTRO DIA DO IDOSO	SMCAS	CAMPANHAS E AÇÕES REALIZADAS	0	68	0	68
12348 CONSERV/MANUT DO CENTRO DIA DO IDOSO	SMCAS	ACOES COORD.OU EXEC.	24	28	0	28
12348 CONSERV/MANUT DO CENTRO DIA DO IDOSO	SMCAS	CENTRO MANTIDO	130	17	0	17
12347 CONSERV/MANUT DO CENTRO DIA DO IDOSO	SMCAS	UNIDADES	1	367	100	467
12348 CONSERV/MANUT DO CENTRO DIA DO IDOSO	SMCAS	UNIDADES	1	479	1	480
12400 ATENDIMENTO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA	SMCAS	ATENDIMENTOS EFETUADOS	1	5	0	5
12401 DESENV/EMPODERM DE FAMÍLIAS VULNERÁVEIS	SMCAS	BENEFÍCIOS	5	500	0	500
12402 PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	SMCAS	UNIDADES	5	115	0	115
12403 FNCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SMCAS	ENTIDADES PARCEIRAS	16	2.100	0	2.100
12404 MANUT/CONSERV REDE INFORMATIZADA	SMCAS	FUNDO MUNICIPAL MANTIDO	1	19	4	23
12406 IMPLANT/MANUT EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	SMCAS	REDE DE INFORMATICA	10	60	5	65
12407 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	SMCAS	IMPLANT/MANUT REALIZADA	11	29	8	37
12409 CONSERV/MANUT ALBERGUE/CASA DE PASSAGEM	SMCAS	FUNDO MUNICIPAL MANTIDO	1	3	2	5
12410 IMPLANT/ÇÃO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA	SMCAS	INICIO MANTIDO	1	145	5	150
12411 CONTRAT SERV DE CONSULTORIA E ACESSORIA	SMCAS	IMPLANT/ÇÕES REALIZADAS	1	4	0	4
12412 EXECUÇÃO DOS EIXOS DO PLANO DECENTAL	SMCAS	SERVICO CONTRATADO	4	102	0	102
		PLANOS EXECUTADOS	2	17	0	17
Total do Programa			7.689	199		7.888

133

Programa : 5013 CIDADE PLANEJADA E SUSTENTAVEL
 Objetivo : Promover o desenvolvimento urbano ordenado e a sustentabilidade ambiental do Município
 Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SEGR MUNIC PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
 Indicador : Unidade de Medida % PERCENTUAL
 GRNU SATISFACAO DA POPULACAO

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020	Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2019			Total
					Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1047 ESTUDOS DE FONTOS CRITICOS DE ENCHENTES E SOLAPAMENTO URBANO	ISPLAN	ESTUDOS REALIZADOS	70	80	1	10	0	10
1089 ESTUDOS E PROJETOS URBANISTICOS E DE PLANEJAMENTO URBANO	ISPLAN	ESTUDOS REALIZADOS			1	5	0	5
1092 ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO BASICO	ISPLAN	ESTUDOS REALIZADOS			1	5	0	5
1098 CONSTRUCAO DO CENTRO DE VIGILANCIA AMBIENTAL	ISGEM	OBRAS REALIZADAS			1	0	200	200
1119 ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA	ISPLAN	ESTUDOS REALIZADOS			6	50	0	50
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ISPLAN	NAO HA			0	2.872	40	2.912
2192 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	ISGEM	NAO HA			1	5	0	5
2215 REGULARIZACAO FUNDIARIA	ISPLAN	NUCLEO INFORMAL REGULARIZADO			2	10	0	10
2220 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	ISPLAN	NAO HA			0	10	0	10
2227 DESPESAS DE MANUTENCAO	ISPLAN	NAO HA			0	15	0	15
2278 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	(CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS ENTIDADES AFOIADAS)			1	10	0	10
2373 APLICACAO A ENTIDADES FILANTROPICAS DE PROTECCAO AOS ANIMAIS	ISPLAN	ENTIDADES AFOIADAS			1	36	0	36
2392 REGULARIZACAO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES	ISPLAN	IMOVEL REGULARIZADO			15	10	0	10
2393 DESPESAS CARTORARIAS	ISPLAN	NAO HA			0	15	0	15
2394 IMPLANT/MANUT REALIZADA	ISPLAN	IMPLANT/MANUT REALIZADA			1	5	0	5
2395 EDUCACAO AMBIENTAL	ISPLAN	EVENTO REALIZADO			18	5	0	5
2396 ARBORIZACAO E MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS	ISPLAN	NUCLEO MANTIDO			1	5	5	10
2397 MELHORAMENTO DO PROGRAMA DE RECICLAGEM	ISPLAN	IMPLANT/MANUT REALIZADA			2	10	0	10
2398 IMPLANTACAO DE PEV - FONTO DE ENTREGA VOLUNTARIA	ISPLAN	ESTUDOS REALIZADOS			1	5	0	5
2399 PROJETOS E PLANOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE	ISPLAN	PLANO CONTRATADO			1	150	0	150
Total do programa					3.233	245		3.478

R

134

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE CACAPAVA

COMAN

ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 5014 DESENVOLVE CACAPAVA

Objetivo : Crescimento e desenvolvimento ordenado do município

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECR DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Indicador : Unidade de Medida

% PERCENTUAL

GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Unidade mais Recente	Indice Futuro 2020	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019		Total	
					Meta Fisica	Desp Correntes Desp de Capital		
1035 IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SO5M	LUMINARIAS INSTALADAS	UNIDADES	75	45	2.000	0	
1039 CONSTR/CONSERV DE ESTRADAS VICINAIS	SO5M	RMS. CONSTRUIDOS	RMS - QUILOMETROS	85	2	25	25	
1048 CONSTR OU ANEL DO SISTEMA COLETA DE ESGOTO	SO5M	LIGACOES INSTALADAS	UNIDADES		63	10	147	
1050 CONSTR OU ANEL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SO5M	LIGACOES INSTALADAS	UNIDADES		125	30	157	
1052 REFORMA E AMELIACAO DO CEMITERIO/VELORIO	SO5M	REFORMAS EFETUADAS	UNIDADES		1	50	0	
1079 CONSTR/CONSERV DE CALÇADAS E CICLOVIAS	SO5M	M2. CONSTRUIDOS/CONSERVADO	M2- METROS QUADRADOS		6000	50	50	
1080 CONSTRUCOAO DE GALERIAS	SO5M	RMS. CONSTRUIDOS	RMS - QUILOMETROS		1	50	0	
1081 CONSTR/REQUALIZACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	SO5M	OBRAS REALIZADAS	UNIDADES		2	20	10	
1125 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	SO5M	RMS. PAVIMENTADOS	RMS - QUILOMETROS		13	0	3.050	
1125 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	SO5M	RMS. PAVIMENTADOS	RMS - METROS CUBICOS		30000	5	0	
1203 MANUTENCAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SO5M	VIATURAS	UNIDADES		300	19.436	95	
1203 MANUTENCAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SO5M	VIATURAS	UNIDADES		300	2.145	260	
2078 MANUTENCAO DA FROTA	SO5M	NAO HA	NAO HA		0	25	0	
2081 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	SO5M	TONELADAS/MES RECOLHIDAS	T - TONELADAS		0	9.980	0	
2164 COLETA/DESTINACAO DO LIXO DOMICILIAR E HOSPITALAR	SO5M	LIGACOES MANTIDAS	UNIDADES		22000	5.796	3	
2170 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	SO5M	PRACAS CONSERVADOS	UNIDADES		11700	210	5	
2171 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	SO5M	RMS. CONSERVADOS	RMS - QUILOMETROS		1800	300	0	
2173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	SO5M	IMZ. CONSERVADOS	M2- METROS QUADRADOS		25000	400	1.200	
2174 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	SO5M	IMZ. CONSERVADOS	M - METROS		3	3	0	
2180 LIMPEZA/CONSERVACAO DE CORREGOS, CANAIS E RIOS	SO5M	ICEMITERIO MANTIDO	UNIDADES		1	123	30	
2184 ADMINISTRACAO E CONSERVACAO DO CEMITERIO	SO5M	REFORMAS EFETUADAS	UNIDADES		5	200	10	
2299 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	SO5M	NAO HA	NAO HA		0	100	0	
2327 DESPESAS DE FRONTO PAGAMENTO	SO5M							
					Total de Programa	41.002	4.835	45.837

X

135

CI-SIFEM

Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo : Desenvolvimento do Turismo Sustentavel no municipio, como atividade economica geradora de emprego e renda, promovendo a valorizacao cultural e preservacao ambiental

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2020

GRAU SATISFACAO DA POPULACAO | % PERCENTUAL | 10 | 25

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
11061 SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO	SICA	SINALIZACAO REALIZADA	801	30	0	301
11062 IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO MUNICIPIO	SICA	IMPLANTACOES REALIZADAS	11	65	312	377
2213 ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL	SICA	ESTUDOS REALIZADOS	11	10	0	101
2216 PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL EM MUNICIPIOS	SICA	DIVULGACAO DESENVOLVIDA	11	5	0	51
2218 ROTEIRO TURISTICO DA REGIAO	SICA	ROTEIRO DESENVOLVIDO	11	10	0	101
2221 CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR TURISTICO	SICA	TRABALHADORES CAPACITADOS	601	15	0	151
Total do Programa				135	312	447

R

136

ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 6011 DESENVOLVIMENTO RURAL
 Objetivo : Assessorar os pequenos e medios produtores do municipio
 Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA
 Indicador : Unidade de Medida UNIDADES
 Produtores Capacitados
 Índice mais Recente 250
 Índice Futuro 2020 310

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2365 PRESTACAO DE ASSISTENCIA TECNICA	SICA	ATENDIMENTOS	900	25	50	75
2366 APOIO A PROEMAS E MEDIOS PRODUTORES	SICA	PRODUTOR ASSISTIDO	540	180	5	185
2367 EVENTOS E FEIRAS DE EXTENSAO RURAL	SICA	EVENTO REALIZADO	1	6	0	6
2414 AGRONEGOCIOS	SICA	FADEGACAO EFETUADA	1	30	0	30
Total do Programa				241	55	296

137

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE CAMARÁ

ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 6012 DESENVOLVIMENTO DO MERCADO MUNICIPAL

Objetivo : Melhorar as condições do Mercado Municipal: Modernizar, avançar e fornecer todas as condições de atendimento e frequência ao público consumidor; bem como, incentivo e fomento às feiras livres e centros de comercialização direta pelos produtores.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECR MUNICIPAL INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador : UNIDADE DE MEDIDA

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2020

0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADES	Meta Fisica	Valores 2020		
					Desp Correntes	Desp de Capital	
2308 MANUTENCAO DAS INSTALACOES DO MERCADO MUNICIPAL	SICA	MERCADO MANTIDO	1	135	20	155	
2415 ADEQUACAO DAS INSTALACOES DO MERCADO MUNICIPAL	SICA	ADEQUACAO EFETUADA	2	130	0	130	
Total do Programa					265	20	285

138

CN-SIFPM
 MUNICIPIO DE CAMARANA
 ELABORACAO DA LDO-2020
 METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 6014 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 Objetivo : Manutencao dos servicos administrativos e quadro de funcionarios
 Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECR RUMIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA
 Unidade de Medida :
 Indicador :
 NAO HA

Indice mais Recente : 0
 Indice Futuro 2020 : 0
 Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019 : 0

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital	Total
			NAO HA	NAO HA	1.540	25		
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ISICA	INAO HA	01	01	12	0	1.565	12
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	ISICA	INAO HA						
Total do Programa			1.532	25	1.577			

8

139

CH-SIFPM		MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONAM		
		ELABORACAO DA LDO-2020				
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020				
Programa : 6015 DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICO						
Objetivo : Desenvolver, divulgar e incentivar as atividades da industria, comercio e servicos.						
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA						
Indicador : Unidade de Medida						
CONSTRUCAO DE UNIDADES DE FOMENTO						
UNIDADES						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Ano	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2020			Total
			Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	
2368	ISEM	INDUSTRIALIZACAO	15	0	0	15
2416	ISEM	INDUSTRIALIZACAO	20	0	0	20
2417	ISEM	INDUSTRIALIZACAO	10	0	0	10
Total do Programa			45	0	0	45

R

140

CH-31EPM MUNICIPIO DE CAMARAVA CONAM

ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7001 GESTAO DA ADMINISTRACAO

Objetivo : Manutencao dos Servicos Administrativos Executivos.

Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2020

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SA	NAO HA	01	8.786	15	8.801
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SA	NAO HA	01	15	0	15
2329 DESPESAS DE PUBLICIDADE OFICIAL	SA	PUBLICACOES	1701	205	0	205
Total do Programa				9.006	15	9.021

R

15/14

CH-SIFEM

MUNICÍPIO DE CACAPAVA

ELABORAÇÃO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7002 RELACOES GOVERNAMENTAIS

Objetivo : Facilitar o acesso ao Poder Executivo.

Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador : Unidade de Medida

IAO HA

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019		
						IAO HA	IAO HA	
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	IGAB	IAO HA		1.851	10	1.861		
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	IGAB	IAO HA		45	0	45		
Total do Programa						1.896	10	1.906

x

142

MUNICIPIO DE CACARAVA							COMM			
ELABORACAO DA LDO-2020										
METAS E PRIORIDADES PARA 2020										
<p>Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL</p> <p>Objetivo : Representar o municipio judicial ou extrajudicialmente.</p> <p>Orgao Responsavel Principal : 03.00.00 SECR MUNIC JUSTICA E DIREITOS HUMANOS</p> <p>Indicador : Unidade de Medida</p> <p>IAO HA 0</p> <p>IAO HA 0</p> <p>IAO HA 0</p> <p>IAO HA 0</p>										
<p>Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019</p> <p>Valores 2020</p>										
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	IAO HA	IAO HA	IAO HA	IAO HA
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ISJH	IAO HA	01	3.320	10	3.330				
2324 MANUTENCAO DO COMAD CONSELHO MANTIDO	ISJH	CONSELHO MANTIDO	1	4	3	7				
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	ISJH	IAO HA	01	10	0	10				
Total do Programa						3.334	13			3.347

R

143

COMAR

MUNICIPIO DE CACAPAVA

ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

CH-SIEPM

Programa : 7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE

Objetivo : Elaborar, promover e informar os conteúdos e informacao do Município de Cacapava para a populacao

Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :

NAO HA

Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2020

0

Valores Expressos em R\$ milhares medlos / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Valores 2020		Total
			Desp Correntes	Desp de Capital	Desp Correntes	Desp de Capital	
12039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GAB	NAO HA	01	20	10	30	
12328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GRB	CAMPANHAS E ACCES REALIZADAS	6	719	0	719	
12329 DESPESAS DE PUBLICIDADE OFICIAL	GRB	PUBLICACOES	1441	77	0	77	
Total do Programa			816	816	10	826	

KE

144

MUNICIPIO DE CACAPAVA									
ELABORACAO DA LDO-2020									
METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
CI-SIFPM									CONAM
Programa :	7005	PROCESSO LEGISLATIVO							
Objetivo :	Atender o interesse publico quanto a normatizacao legal das competencias atribuidas pela Constituicao Federal.								
Orgao Resposavel Principal :	01.00.00	CAMARA MUNICIPAL							
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2020					
	%		74	75					
MATERIA APROVADA									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019									
Valores 2020									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	LEGISLACAO APROVADA	75	3.488	0	3.488			
			% PERCENTUAL						
Total do Programa			3.488	0	3.488				

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

145

MUNICIPIO DE CACAPAVA
ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7006 GESTAO DE FINANÇAS

Objetivo : Revitalizacao das Financas Publicas, buscando aumento da arrecadacao.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

Indicador : Unidade de Medida NAO HA

Indice mais Recente 0

Indice Futuro 2020 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	ISF	NAO HA	01	3.000	5.150	8.150
12039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ISF	NAO HA	01	6.235	2.364	8.599
12327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	ISF	NAO HA	01	20	0	20
Total do Programa				9.255	7.514	16.769

146

CNP-SIFEM		MUNICIPIO DE CACAPAVA		COMAR		
ELABORACAO DA LDO-2020						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 7007 GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CAMARA						
Objetivo : Proporcionar apoio administrativo, juridico e politico as atividades legislativas.						
Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL						
Indicador : Unidade de Medida Produto / Unidade de Medida						
MANUTENCAO DOS SERVICOS % PERCENTUAL 100 100						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Valores 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2236 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA	SERVICO MANTIDO	100	4.629	240	4.869
2260 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS	CAMARA	IMZ. CONSERVADOS	500	330	0	330
2261 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	CAMARA	SERVICO MANTIDO	100	0	56	56
2262 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAMARA	PROFSSIONAL CAPACITADO	20	31	0	31
Total do Programa				4.990	296	5.286

R

147

CH-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2020				
METAS E PRIORIDADES PARA 2020				
Programa : 8004	DEFESA CIVIL			
Objetivo :	Apio as atividades e infra-estrutura da Defesa Civil no municipio.			
Orgao Responsavel Principal : 02.00.00	GABINETE DO PREFEITO			
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020	
NAO HA	NAO HA	0	0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019				
Valores 2020				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes
12039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	IGAB	NAO HA	0	1
		NAO HA	1	1
		Total do Programa	1	1
				2

148

CONRAM

MUNICIPIO DE CACAPAVA
ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

CH-SIFPM

Programa : 8007 DEFESA URBANA

Objetivo : Protecao dos Bens, Servicos e Instalacoes Municipais

Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECR MUNIC DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA

Unidade de Medida : 90

Indicador : 90

ATENDIMENTO DE OCORRENCIAS

% PERCENTUAL

Indice Futuro 2020

Indice mais Recente

90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acro	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020		Total
				Resp Correntes	Resp de Capital	
2039	SIOM	INAO HA	01	6.098	195	6.293
2268	SIOM	INAO HA	01	230	0	230
2327	SIOM	INAO HA	01	4	0	4
2388	SIOM	VIATURAS	41	20	0	20
2389	SIOM	EQUIPE	21	600	0	600
2418	SIOM	TERMINAL EM OPERACAO	11	450	50	500
Total do Programa				7.402	245	7.647

R

149

Programa : 8008 TRANSITO HUMANIZADO

Objetivo : Seguranca na Mobilidade Urbana

Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECR MUNIC DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA

Indicador : Unidade de Medida

% PERCENTUAL

ACIDENTES DE TRANSITO SEM VITIMAS

Indice mais Recente 59

Indice Futuro 2020 68

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
10013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	ISEMU	NAO HA	01	100	0	100
11120 IMPLANT/MANUT EQUIPAMENTOS ELECTRONICOS	ISEMU	CAMERAS DE MONITORAMENTO	141	136	73	209
12039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ISEMU	NAO HA	01	3.511	93	3.604
12279 CNPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRANSITO	ISEMU	CNAPANHA REALIZADA	41	50	1	51
12322 MANUTENCAO DE CONVERIO COM A POLICIA MILITAR	ISEMU	NAO HA	01	245	0	245
12327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	ISEMU	NAO HA	01	10	0	10
12331 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SINALIZACAO	ISEMU	SINALIZACAO IMPLANTADA/MANTIDA	34000	440	50	490
12387 MANUT VIATURAS-MOBILIDADE URBANA	ISEM	VIATURAS	141	50	0	50
12419 MANUT COMU-CONS MUNIC MOBILIDADE URBANA	ISEMU	CONSELHO MANTIDO	11	1	0	1
Total do Programa				4.543	217	4.760

Handwritten signature and initials at the top right of the page.

150

# CN-SIFPM										MUNICIPIO DE CACAPAVA										CORAM																																							
ELABORACAO DA LDO-2020																																																											
METAS E PRIORIDADES PARA 2020																																																											
Programa : 9999										RESERVA DE CONTINGENCIA																																																	
Objetivo :																																																											
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00										SECRETARIA DE FINANÇAS																																																	
Indicador :										Unidade de Medida										Indice mais Recente										Indice Futuro 2020																													
NAO HA										NAO HA										0										0																													
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019																																																											
										Orgao Executor										Produto / Unidade de Medida										Meta Fisica										Reserva de Contingencia																			
9999										RESERVA DE CONTINGENCIA										ISF										NAO HA										01										3.176									
Total do Programa																														3.176																													

151
3

CH-SIFPM		MUNICIPIO DE CACARAVA		CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2020		METAS E PRIORIDADES PARA 2020		RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS	
ORGaos		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
A C O E S					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019					
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	2.764	0	2.764
03.00.00	SECR MUNIC JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	0	3.347	0	3.347
04.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0	9.021	0	9.021
05.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	3.176	8.619	8.150	19.945
06.00.00	SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	2.074	44.010	0	46.084
07.00.00	SECR MUNIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL	10	7.878	0	7.888
08.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	2.570	79.893	0	82.463
09.00.00	SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER	610	3.770	0	4.380
10.00.00	SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA	407	2.243	0	2.650
11.00.00	SECR DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPALS	5.517	40.320	0	45.837
13.00.00	SECR MUNIC PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	270	3.208	0	3.478
15.00.00	SECR MUNIC DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA	209	12.098	100	12.407
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	0	8.774	0	8.774
12.00.00	FUSAM-FUNDACAO SAUDE E ASSIT MUNICIPIO DE CACARAVA	0	33.396	0	33.396
05.00.00	FIO DE PREVID SOCIAL MUNICIPIO CACARAVA	0	1.825	0	1.825
TOTAL		14.843	261.166	8.250	284.259
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		256.114	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :		
		24.969	3.176		

FONTES:CH-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 05/JUN/2019 e hora de emissao 18:32


Elisabete Natali Alvarenga
 Presidente


Milton Garcez Gandra
 1º Secretário


Jean Carlo de Oliveira Romão
 2º Secretário

152